

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

**PORTARIA Nº139, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, baseada no e-mail da CPLIC, RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir o titular de Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>Substituto</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo de Direção ou Função Gratificada</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>
2398997	William Kudsi	Fabricia Nadja Oliveira Freire	de Coordenação de Planejamento Licitações e Compras – FG – 01	05/11/2018 a 14/11/2018	Férias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha  
Diretora Geral